



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 709, DE 21 DE MARÇO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.112/90, no Decreto nº 1.387/95, no Decreto nº 91.800/85 e na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o afastamento para estudo do servidor MARCUS VINÍCIUS COSTA SÁ, matrícula SIAPE nº 1563369, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, lotado no campus Taguatinga, concedido pela Portaria nº 1121, de 05 de maio de 2016, pelo período de 29/04/2017 a 31/12/2017, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, com ônus limitado. (Processo IFB nº 23162.004935.2017-64).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 21.03.2017**